



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 06/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Comitê Gestor do Patrimônio Genético da Universidade Federal de Ouro Preto (COGEN/UFOP).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios PROPI/REITORIA-UFOP nº 3220/2025 (SEI nº 0898773) e PPGCOM/ICSA/REITORIA-UFOP nº 3613/2025 (SEI nº 0905501), que tratam da indicação de nomes para compor a comissão de elaboração do Regimento Interno do COGEN/UFOP;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação interna do Comitê Gestor do Patrimônio Genético no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto, em consonância com a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Comitê Gestor do Patrimônio Genético da Universidade Federal de Ouro Preto (COGEN/UFOP).

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

I – Ricardo Eustáquio Nogueira, Biólogo da PROPI/UFOP;

II – Prof. Dr. Evandro José Medeiros Laia, docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/ICSA/UFOP).

Art. 3º Compete à Comissão a análise da minuta de regimento previamente disponibilizada, bem como a proposição de ajustes ou reformulações que garantam a clareza normativa, a adequação técnica e a observância da legislação vigente sobre acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ouro Preto, 16 de maio de 2025.

Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Cardoso Mendonça
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 16/05/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0912621** e o código CRC **78CEA5C3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003494/2025-38

SEI nº 0912621

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1367 - www.ufop.br